

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas totais) | | | | | Observações |
|---|-----------------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| Modelos de Estudo e Intervenção do Sistema Cardiovascular II. | Semestral | 60 | 60 | | | | |
| Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II. | Semestral | 30 | 60 | | | | |
| Imagiologia Cardiovascular e Pulmonar ... | Semestral | 15 | 15 | | | | |
| Métodos de Emergência em Saúde I | Semestral | 15 | 30 | | | | |
| Farmacologia II | Semestral | 15 | 15 | | | | |
| Ética e Deontologia | Semestral | 30 | | | | | |

QUADRO N.º 3

3.º ano

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas totais) | | | | | Observações |
|--|-----------------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório III. | Semestral | 30 | 30 | | | | |
| Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Cardiovascular III. | Semestral | 60 | 60 | | | | |
| Perfusão Cardiovascular | Semestral | 30 | 30 | | | | |
| Bioética | Semestral | 30 | | | | | |
| Métodos de Emergência em Saúde II | Semestral | 15 | 45 | | | | |
| Gestão e Garantia da Qualidade | Semestral | 30 | | | | | |
| Modelos de Intervenção em Saúde | Semestral | 15 | 15 | | | | |
| Sociologia da Saúde | Semestral | 30 | | | | | |
| Engenharia da Saúde | Semestral | 15 | 15 | | | | |
| Psicologia II | Semestral | 15 | 15 | | | | |
| Formação Cruz Vermelha II | Semestral | | | | | 60 | |
| Estágio | Semestral | | | | | 360 | |

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas totais) | | | | | Observações |
|---|-----------------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| Gestão e Administração de Unidades de Saúde. | Semestral | 15 | 30 | | | | |
| Investigação I | Semestral | | 30 | | | | |
| Princípios de Ensino | Semestral | 15 | 30 | | | | |
| Desenvolvimento de Competências em Contexto de Trabalho I. | Semestral | 55 | | | 100 | 200 | |
| Seminários (Economia e Marketing da Saúde). | Semestral | | | | 45 | | |
| Investigação II | Semestral | | 60 | | | | |
| Desenvolvimento de Competências em Contexto de Trabalho II. | Semestral | 100 | 100 | | | 200 | |

Portaria n.º 709/2005**de 23 de Agosto**

A requerimento da Província Portuguesa da Congregação de São José de Cluny, entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 795/91, de 9 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Colhido o parecer do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do Estatuto do Ensino superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria na Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny.

2.º

Regulamentação

O curso cujo funcionamento é autorizado pela presente portaria rege-se pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo da presente portaria.

4.º

Duração

O curso tem a duração de dois semestres lectivos.

5.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 25.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 38 alunos.

6.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

7.º

Início de funcionamento

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

8.º

Condicionamento

A autorização operada pelo presente diploma não prejudica, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

9.º

Vagas para o ano lectivo de 2005-2006

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no curso no ano lectivo de 2005-2006 é fixado em 25.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 4 de Agosto de 2005.

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas totais) | | | | | Observações |
|---|------------------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| Desenvolvimento Pessoal e Projectos | Anual | 15 | 45 | | | | |
| Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria | 1.º semestre ... | 200 | 100 | | | | |
| Ética e Direito no Contexto de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria. | 1.º semestre ... | 30 | | | | | |
| Liderança e Gestão na Enfermagem | 1.º semestre ... | 30 | | | | | |
| Investigação | 1.º semestre ... | | 30 | | | | |
| Cuidar da Criança e do Adolescente Integrados na Comunidade. | 2.º semestre ... | | | | | 224 | |
| Cuidar da Criança e do Adolescente com Doença Aguda ou Crónica em Situações de Urgência ou Internamento Hospitalar. | 2.º semestre ... | | | | | 320 | |
| Estágio Opcional | 2.º semestre ... | | | | | 128 | |